

# COMEMORAÇÃO DOS 700 ANOS DO FORAL DIONISINO

## Mostra Bibliográfica do Foral

1308 - 2008

Obra essencial para o conhecimento histórico e administrativo do concelho, o Foral Dionisino, que agora comemora setecentos anos, representa um importante marco na definição do município da Póvoa de Varzim.

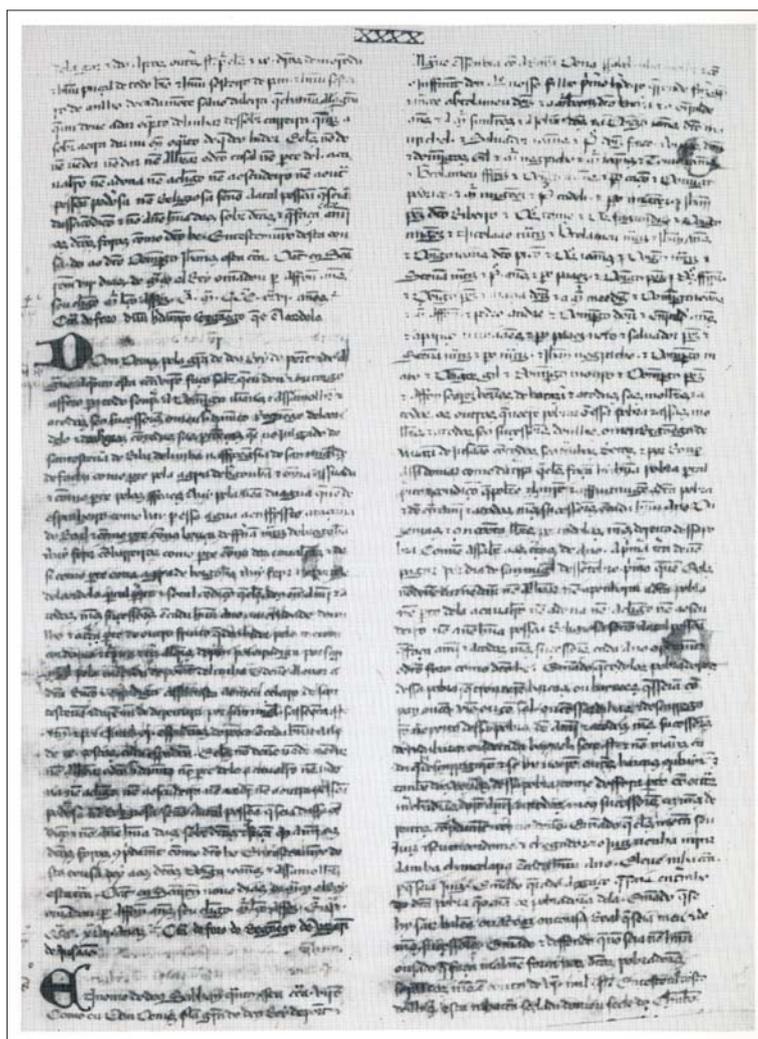
Para assinalar a efeméride, a Biblioteca e o Arquivo Municipais programaram um conjunto de iniciativas que incluem actividades direccionadas para o público escolar, de que se destacam a representação teatral da outorga do foral, exposições, conferências, a apresentação da edição fac-similada do documento régio e outras iniciativas editoriais.

Inserida nestas comemorações, a Biblioteca Municipal apresenta uma mostra bibliográfica e documental dedicada ao Foral.

Esta mostra, constituída por documentos manuscritos, livros, jornais e revistas visa dar a conhecer os materiais existentes no acervo da Biblioteca sobre esta temática, com particular destaque para a historiografia local.

Desde 1851, ano de edição da obra *Memórias históricas da Vila da Póvoa de Varzim*, da autoria do Padre José Gesteira, o tema mereceu profunda atenção junto dos investigadores locais, traduzindo-se na pesquisa e publicação de várias obras dedicadas à época medieval.

Alberto Sampaio, Manuel Silva, Baptista de Lima e Viriato Barbosa produziram importantes estudos sobre a origem e formação da Póvoa de Varzim, cujos resultados foram amplamente divulgados na imprensa local. Em 1985, Monsenhor Manuel Amorim editou a obra *A Póvoa Antiga, dois estudos sobre o Póvoa de Varzim, século X ao século XVI*, que constitui uma fonte historiográfica de referência.



Integrado no programa da inauguração do actual edifício da Biblioteca Municipal, foi apresentado em Dezembro de 1991 o livro *Os Forais da Póvoa de Varzim e Rates*, da autoria do Professor Doutor José Marques, que apresenta a mais rigorosa transcrição do Foral Dionisino.

No âmbito das comemorações dos 700 anos do Foral, o Professor Doutor José Marques apresenta no dia 29 de Fevereiro a conferência *“O Foral da Póvoa de Varzim, de 1308”*.

A mostra documental estará patente até ao dia 9 de Março, no átrio da Biblioteca Municipal.

Cartas

B-A-N-T-T, Chancelaria de D. Dinis, Liv. 4, ff. 40-40v

- 1308, Março, 9 - Santarém  
D. Dinis, com a Rainha D. Isabel e o Infante D. Afonso (futuro D. Afonso IV) outorga carta de foral aos vizinhos do ~~concelho~~ <sup>regengido</sup> de Vazariim de Jusão, pelo foro de 250 libras annuaes, com a concessão de o povoarem e podereem adimittir novos foroados.

<sup>Publ. 1307:</sup>  
"Carta de foro do regengido de Vazariim de Jusão." \*

" Em nome de Deus. Sabham quantos esta carta virem como eu Don Dinis pella graça de Deus Rey de Portugal e Algarve ~~escolheu~~ <sup>escolheu</sup> com a Rainha Dona Isabel <sup>meu</sup> ~~minha~~ <sup>mulher</sup> e com o Infante Don Afonso meu filho primeiro herdeiro querendo fazer graça e mercee a Bertolamen Dominguez e a Martin ~~de~~ <sup>Beentia</sup> dicto ~~de~~ <sup>Bacxa</sup> e a ~~de~~ <sup>de</sup> Gerald' Ramus e a Martin Simhoes e a Johan Dominguez e a ~~de~~ <sup>domingos</sup> Joanes dicto Mouchel e a Salvador Joanes e a Pedro Dominguez facto e a Tivas Dominguez e a Domingos Gil e Martin Negrado e a Martin Joanes e Tome Joanes e Bertolamen Fernandez e ~~de~~ <sup>domingo</sup> Ames e Pero Bacon e Domingos Podrico e Martin Miguez e Pedro Badeli e Pedro Miguez e Johan Perez dicto Peibeiro e Domingos Tome e Domingos Tagualdez e ~~de~~ <sup>domingos</sup>



**JOSÉ MARQUES**  
Faculdade de Letras do Porto e Universidade Portucalense

# OS FORAIS DA PÓVOA DE VARZIM E DE RATES

MARQUES, José - **Os forais da Póvoa de Varzim e de Rates**. Póvoa de Varzim: Câmara Municipal, 1991.  
167 p. ISBN 972-9146-22-5. Edição fac-similada, com introdução, transcrição e notas.

## José Joaquim Martins Gesteira

*Dos motivos que houveram para El-Rei D. Diniz doar as terras da villa da Povia de Varzim a seu filho Affonso Sanches, e sua mulher D. Thareja.*

Apesar das grandes virtudes do Rei lavrador, D. Diniz, e da rectidão das suas intenções, por vezes mostrou, que a realza é sujeita ás fraquezas da humanidade. Das secretas relações que intreteve com D. Altonça lhe resultou um filho, a quem mandou pôr o nome de Affonso, e o entregou aos cuidados de pessoas illustres e sabias a fim de vigiarem pela sua educação.

O genio ardente de Affonso Sanches, a inclinação, que D. Diniz lhe mostrava, enchiam de desconfiança o principe Affonso Bravo, filho legitimo, e herdeiro da corôa; e teriam havido funestissimos resultados entre Diniz e seus filhos, se a Rainha D. Isabel de Aragão, se não dedicasse a terminar estas discórdias escandalosas. As suas heroicas virtudes, o favor do Ceo pozeram termo a tantos males; e Affonso Sanches, que na qualidade de mordomo mór de El-Rei seu pae lhe havia prestado grandes serviços, foi desonerado deste emprego para socegar o espirito agitado do herdeiro do seu sceptro, dando-lhe em recompensa de seus serviços o senhorio de villa do Conde, e da Povia de Varasim de Jusão, (1) em cuja posse se conservou.



GESTEIRA, José Joaquim Martins - **Memorias Históricas: Villa da Povia de Varzim**. Porto: Typographia de J. J. Gonçalves Basto, 1851.

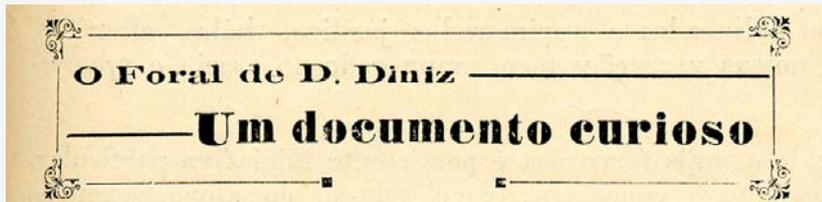
## Alberto Sampaio

Principia D. Denis <sup>1</sup> por expor que deseja «fazer graça e mercee» aos habitantes do reguengo de «Varazim de Jusaão», que nomea. São uns 54 chefes de família, populares, alguns com apelidos ainda hoje lá usados: a êles, sucessores, ou a quaisquer residentes de futuro, mediante 250 libras, pagas «aas terças do Ano», o rei dá o reguengo pelos «seus termhos Rotos e por Ronper assi do mar come da terra», permitindo-lhe que «façam hy hũa pobra», a qual ficou instituída com administração própria—«E mando que... mettam seu Juiz e seu moordomo e chegador e o juiz uenha iurar Aa mha chancelaria em cada huum Ano».



SAMPAIO, Alberto - **As Povoas Marítimas do Norte de Portugal: A bailia da Povia Nova de Varzim**. **Portugália**. Porto: Portugália, Tomo II (1907).

## A Póvoa de Varzim



O importante documento que, a seguir, se lê, é o primitivo foral dado á vila da Póvoa de Varzim pelo rei D. Diniz «o Lavrador», tirado do foral autentico. existente no Arquivo da Torre do Tombo. Como é um traslado antigo, arquivamolo na nossa revista, certos de que prestamos um bom serviço á historia da Póvoa, guardando e venerando preciosidades que por aí andam dispersos. Quem souber dar o valôr a documentos destes, bem pôde contentar-se em os ter arquivados nas suas colêções.

Diz o sr. José Augusto Vieira, no «Minho Pitorêsc», que tal foral havia desaparecido, não podendo ele, porisso, apresentar a cópia de tal documento. Ignoramos se ele se refere ao foral da Torre do Tombo ou ao do arquivo da secretaria da Camara desta vila, pois este ainda lá existe hoje, faltando-lhe apenas algumas folhas, que não se sabe que destino tiveram.



O Foral de D. Diniz: um documento curioso. Transcrito em "A Póvoa de Varzim", Ano 2, nº10 (16 Março 1913).

## Manuel Silva

Torna-se necessario analysar este documento, nas suas passagens mais salientes, a fim de se estabelecer se elle é um foral e se creou um municipio definitivo pela classificação d'Herculano, tanto mais que, como accentuado foi já, é este o mais antigo diploma que se refere directa e especialmente a Varazim de Jusaão, a antiga *euracini* e a moderna Póvoa de Varzim.

Principia esse documento por uma doação ou dação feita por D. Diniz, com outorga de D. Isabel d'Aragão, «a Santa» e de D. Affonso, mais tarde rei quarto do nome e por antonomasia o «Bravo», a 54 visinhos ou *naturaes* de Varaziin, ás mulheres e a todos os que viessem povoar o logar, do *reguengo de Varazim de Jusaão*,<sup>29</sup> com todos os termos de mar e terra rotos e por romper, para ahí ser feita uma *pobra* = *póvoa* (aldeia), com a condição de a povoarem, lavrarem e *afructarem*, tanto os beneficiados como os seus successores.<sup>30</sup>

A existencia d'um *reguengo*, dito de Varazim de Jusaão, cedido para n'elle se fazer uma *póvoa*, é para accentuar aqui. Para bem se averiguar do regimen economico-juridico anterior ao d'essa *póvoa*, torna-se imprescindivel uma pequena divagação.

O *reguengo* ou terra regalenga era do pleno dominio da corôa, que o adquiria pela adjudicação na falta de pagamento de multas criminaes, pelo commissio, abandono de predio obrigado a encargos fiscaes, direito de *manaria*, confisco e outros actos, até á posse por mão armada. E pouco importa como e porque a corôa adquiriu o de Varazim de Jusaão.



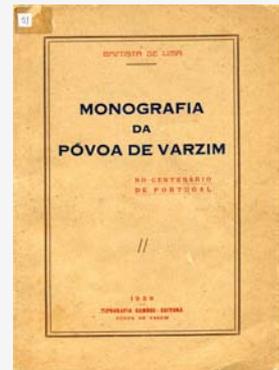
SILVA, Manuel - Varazim de Jusaão nas formulas municipais d'Herculano: Subsídios para a História Local. Revista de História. Porto: Revista de História, nº 14 (1915). Separata.



SILVA, Manuel - A evolução d'um municipio: subsídios para a história local. Porto: Typographia da Emprêza Litteraria e Typographica, 1917.

## Baptista de Lima

E' bom lembrar que o foral de D. Diniz, dado em 1308, antes da fundação do convento, claramente diz: que eles, os pòveiros, «não devem dar nem doar, nem alienar, nem penhorar a dita póvoa, nem parte dela, a cavaleiro nem a dona, nem a clérigo nem a escudeiro, nem a nenhuma pessoa religiosa, senão a tal pessoa que faça a mim e a *todos os meus sucessores*, cada ano, cumpridamente, o dito fôro como dito é». Queria dizer D. Diniz, na sua determinação, que a Póvoa nunca sairia da Coroa, e D. Afonso Sanches, posto fôsse seu filho querido, era um bastardo e não foi seu sucessor. E D. Diniz depressa esqueceria a sua determinação, ou a Póvoa deixaria de impugnar a posse de D. Afonso Sanches, talvez com receio das iras do infante, ou, se a impugnou, certamente fôra vencida pelo direito da fôrça contra a fôrça do Direito?



LIMA, Baptista de - *Monografia da Póvoa de Varzim*. Póvoa de Varzim: Tipografia Camões, 1939.

### PÓVOA DE VARZIM

Das Praias do Norte de Portugal:  
— A mais concorrida e festiva

QUEM, PELA PRIMEIRA VEZ A VISITA,  
PARA SEMPRE A PREFERE

Zona de Turismo — Vila - Cidade  
COMODIDADES E ATRACÇÕES

### A PRAIA IDEAL DE MARAVILHAS

Continuação do livro «Monografia da Póvoa»  
FASCICULO DEDICADO AO MILENÁRIO

Bairro da Matriz, antigo VARAZIM DE SUSÃO e «Honra» dos fidalgos Cunhas

VARAZIM RURAL ANO DE 953

### ÁRVORE GENEALÓGICA DE VARZIM

Por nossa ideia, o saudoso amador Sr. José Lopes Baptista (a quem prestamos, agora e aqui, as nossas homenagens) desenhou a presente e curiosa... árvore genealógica de Varzim.

De Varzim rural, da Nova-Sintra, simbolizando a Lavoura no arado, nasceram mais dois povoados distintos: o Varzim de Susão, no hoje bairro da Matriz, o qual foi «Honra» dos Cunhas, e o Varzim de Jusão, no bairro sul, onde se formou a póvoa marítima, com foral de D. Diniz e a categoria de vila, no significado actual e com justíças próprias. Desaparecendo a «Honra» dos fidalgos, porque lhes foram cerceadas regalias, uniram-se os dois Varzims num só, dentro dos antigos limites do primitivo, rural, e daqui resultou a Póvoa-de-Varzim com foral de D. Manuel.

Muito interessante, não é verdade?

LIMA, Baptista de - *Póvoa de Varzim: materiais para sua monografia histórica*. Póvoa de Varzim 1953-1954.

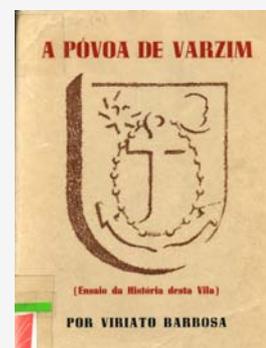
## Viriato Barbosa

Não há dúvida que o «porto de Varazim» assumiu grande importância muito antes do tempo de Afonso IV, conforme mostra o foral do rei D. Dinis, merecimento posto em evidência pelo próprio Alberto Sampaio (Obra cit.) que, a seguir, diz: «posto as Inquirições não memorem «Varazim», deve ser trazido à colação pela declaração dos impostos da pesca na sua enseada». Os quais impostos, pesados, como eram, foram suportados pelos habitantes no desejo de auferirem larga autonomia.

Facto é que D. Guterre Soares, no tempo do Conde D. Henrique e no dia 20 de Julho de 1106, fez doação, à Sé de Braga, sendo arcebispo S. Geraldo, de um trato de terra que possuía próximo do monte de Terroso, actual freguesia deste Concelho.

Assim se manteve na família de D. Guterre, (os da Cunha) o senhorio desta vila até o reinado de D. Dinis. Pela carta de foral de 3 de Janeiro de 1350 (1312 da era de Cristo), esse monarca dá parte da passagem desta vila ao património da coroa e pelo mesmo documento faz dela doação ao seu filho ilegítimo, D. Affonso Sanches, que teve de D. Aldonça Rodrigues Telha. Não se ignora que esse filho de D. Dinis havia casado com D. Tareja Martin, filha do 1.º Conde de Barcelos.

Tornou-se, por consequência, esta vila, terra de Reguengo ou de Regaengo, isto é, terra de património real.

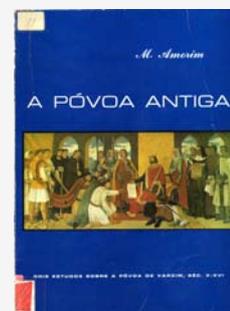


BARBOSA, Viriato - *A Póvoa de Varzim : ensaio da história desta vila*. Póvoa de Varzim : Edição do Autor, 1972.

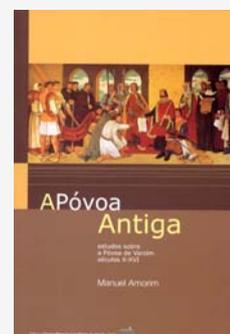
## Manuel Amorim

Quando os oficiais régios, mandados por D. Dinis «devassar» o Além-Douro, chegaram a Varazim, encontraram o reguengo denominado de Varazim de Jusão em grande abandono, quanto ao amanho das terras, e em ilícito e abusivo desfruto, quanto ao uso do seu porto de mar. A acção repovoadora, realizada anos atrás pelo Juiz de Faria, dos velhos casais do Regalengo perdera-se, quase, totalmente. Estes casais, que se dedicavam à agricultura e à pesca, evitavam fixar-se à terra porque não havia nela segurança, nem por parte dos mordomos do rei que praticavam muitas «malfeitorias», nem por parte dos Senhorios de Varazim de Susão que se intrometiam abusivamente na fiscalidade do porto. Este era do Senhor Rei mas não o reconheciam, totalmente, os descendentes directos e indirectos de Lourenço Fernandes da Cunha.

Posta a questão ao hábil e inteligente monarca resolveu este dar um estatuto novo aos actuais e futuros moradores do seu reguengo. Assim, por carta de 9 de Março de 1308, da nossa era, doou a 54 «vezinhos» de Varazim o reguengo de Varazim de Jusão para que eles façam aí «hua pobra»<sup>97</sup>. (Fig. 6). Não vejamos, neste primeiro núcleo de povoadores, tudo gente do reguengo, como viu equivocadamente Alberto Sampaio<sup>98</sup>. Primeiro, por ser diminuto o número de casais reguengueiros que, em 1343, ainda não passava dos 11,5<sup>99</sup>. Segundo, porque na carta se diz, claramente, que a doação é feita aos moradores de Varazim, portanto, aos de fora e aos de dentro do reguengo. Note-se que nem todos os casais de Varazim de Susão estavam por «Honra»; havia outros, foreiros a senhorios particulares, que desfrutavam o mar e a terra e eram compelidos a pagar por força da «Honra» a outro Senhorio que não El-Rei<sup>100</sup>. Ora foram, precisamente, estes que a carta quis libertar, outorgando-lhes o direito de «povoar» o reguengo e de se constituir em concelho. A fundação da «pobra» foi lenta porque, no dizer de Manuel Silva<sup>101</sup> implicava residência forçada, i. e., uma inalienável vinculação à terra, e isto não se faz de um dia para o outro, mas só com o suceder das gerações. De resto, a doação era onerosa e pesada. Mas não descaída, pois muito bem sabiam os inquiridores régios quando era negado a el-rei pelo tráfico marítimo. Se este cobria, em superabundância, as primeiras necessidades da comunidade, não vemos exagero em pedir uma colecta pelo direito à posse da terra e à transmissão da mesma aos herdeiros. E, também, pela enorme vantagem de se poderem administrar a si próprios, escapando a justiças atrabiliárias e despóticas.

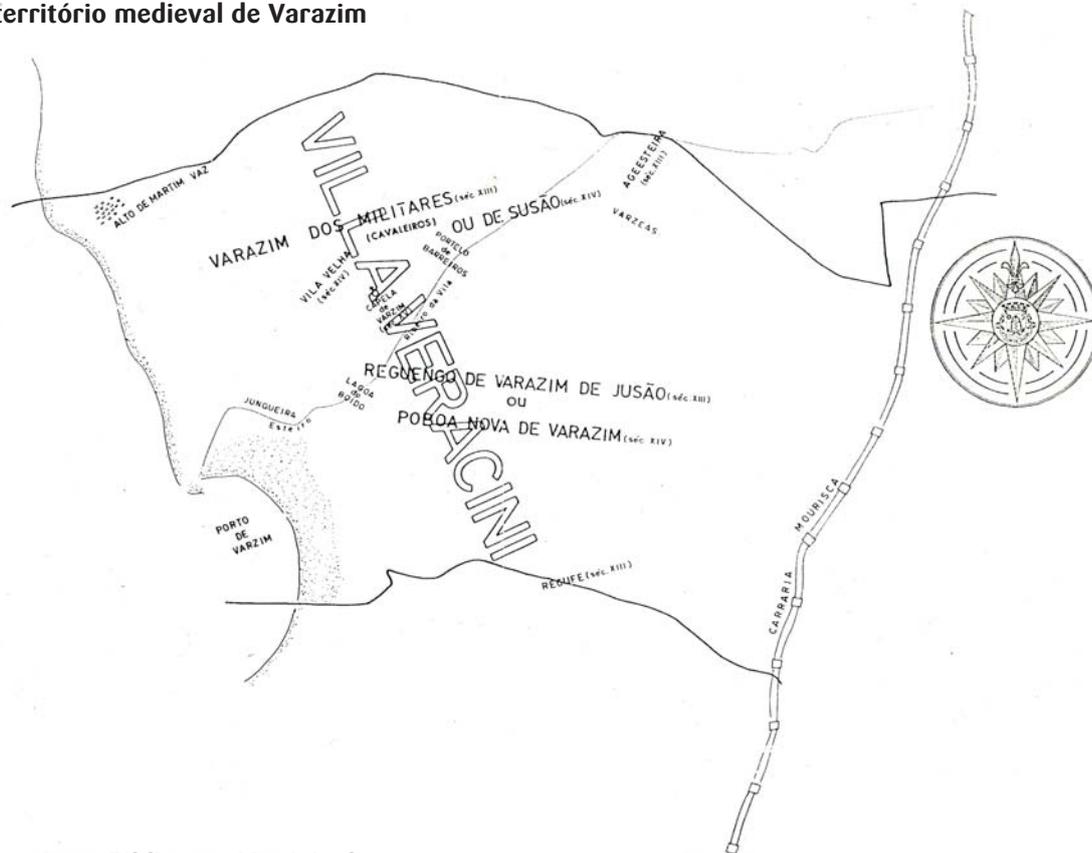


AMORIM, Manuel - *A Póvoa antiga: dois estudos sobre a Póvoa de Varzim: Séc. X-XVI*. Póvoa de Varzim: [s.n.], 1985.



AMORIM, Manuel - *A Póvoa antiga: dois estudos sobre a Póvoa de Varzim: Séc. X-XVI*. Póvoa de Varzim: Câmara Municipal, 2003. 312 p. (Na Linha do Horizonte - Biblioteca Poveira; 5). ISBN 972-9146-35-7.

## Mapa da divisão do território medieval de Varzim



## Outros títulos disponíveis na Biblioteca Municipal

ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de - A Igreja românica de Rates. **Póvoa de Varzim Boletim Cultural**. Póvoa de Varzim: Câmara Municipal, vol. XIV, n.º1 (1975). Separata.

ARANHA, P. W. de Brito - Villa da Póvoa de Varzim. **Arquivo Pittoresco**. Lisboa: Castro Irmão, Vol. XL (1868), p. 65, 156-158, 171-173, 196-198, 231-232, 239, 264, 296, 304, 362 e 384.

CAETANO, Marcelo - A administração municipal de Lisboa durante a 1ª dinastia (1179-1383). Lisboa: Livros Horizonte, 1990. (Cidade de Lisboa; 8). ISBN 972-24-0735-X.

COSTA, P.e António Carvalho da - **Corografia portuguesa**. Vol.1, Braga: Tipografia Domingos Gonçalves Gouvea, 1868.

**Documentos medievais portugueses: documentos particulares**. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1940.

GOMES, Rita Costa - **A corte dos Reis de Portugal no final da idade média**. Linda-A-Velha: Difel, 1995. (Memória e Sociedade). ISBN 972-29-0319-5.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho - **O desembargo régio (1320-1433)**. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica: Centro de Estudos Históricos da Universidade do Porto, 1990.

**Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae**. Ed crítica Avelino de Jesus da Costa. Braga: S.n, 1990.

MARQUES, A. H. Oliveira, Org. - **Chancelarias portuguesas. D. Afonso IV**. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1990.

MARQUES, José - **A administração municipal de Vila do Conde em 1466**. Porto: [s/n], 1981.

MARQUES, José - **A Arquidiocese de Braga no século XV**. Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1988.

MARQUES, José - **D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais**. In: Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. Porto: Universidade do Porto, 1990, p. 1527-1566.

MARQUES, José - Forais, cartas de couto e cartas de povoamento na estruturação administrativa do espaço medieval português. **Vária Escrita**. Sintra: [s.n.], Tomo I, nº 10 (2003). P. 19-59. Cadernos de estudos arquivísticos, históricos e documentais.

MARQUES, José - Povoamento e defesa na estruturação do Estado medieval português. **Revista de História**. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica: Centro de História da Universidade do Porto, vol. VIII (1988), p. 9-34.

MARTINS, Mário - O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga. **Brotéria**. Lisboa: Gaspar Maria Leal Gomes Pereira Cabral, vol. LXXII, fasc. 1 (1961), p. 28-41.

MORENO, Humberto Baquero - **Os municípios portugueses nos séculos XIII a XVI: estudos de história**. Lisboa: Editorial Presença, 1986. (Métodos; 22).

**Ordenações do senhor Rey D. Afonso V**. Livro I. Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1792.

**Ordenações do senhor Rey D. Manuel I**. Livro I. Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1797.

PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor - **D. Dinis**. Rio de Mouro: Círculo de leitores: Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2005. (Reis de Portugal). ISBN 972-42-3483-5.

**Portugalia e Monumenta Historica**: Inquisitiones. Lisboa: Academia das Ciências, Vol 1 a IX, 1977

REAL, Manuel Luís - O românico condal em S Pedro de Rates e as transformações beneditinas do século XII. **Póvoa de Varzim Boletim Cultural**. Póvoa de Varzim: Câmara Municipal, 1982. Separata.

REIS, António Matos - **Origens dos municípios portugueses**. Lisboa: Livros Horizonte, 1991. (Horizonte Histórico; 36). ISBN 972-24-0800-3.

SOUSA, Armindo de - **As cortes medievais portuguesas (1385-1490)**. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica: Centro de História da Universidade do Porto, 1990.

SILVA, Manuel - **A evolução d'um município: subsídios para a história local**. Porto: Typographia da Empreza Litteraria e Typographica, 1917. 15 p. Separata do nº 22 da Revista de História da Sociedade Portuguesa de Estudos Históricos.

TAROUCA, Carlos da Silva - O cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde. **Brotéria**. Lisboa: Gaspar Maria Leal Gomes Pereira Cabral, vol.36, fasc. 2 (1943), p. 159-176.

Catálogo elaborado no âmbito das Comemorações dos 700 anos do Foral Dionisino. Os conteúdos encontram-se disponíveis em <http://www.cm-pvarzim.pt/biblioteca>